



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 52/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Fornecimento de design necessário à promoção e divulgação da imagem e dos diversos eventos e obras do Município" – Proc. n.º 039/AJD/SA/15, no valor de € 22.500,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Advertannounce, Lda., NIF 510366805, com sede na Rua dos Loureiros, r/c, loja 4, 3100-467 Pombal, aqui representada por Jorge Manuel Fortunato Ramos, titular do cartão de cidadão n.º 06599960 6ZZ4, válido até vinte e cinco de novembro de 2015, NIF 181297981, residente na Rua Morgadinha dos Canaviais, nº 11, 3100-341 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 510366805, com o código de acesso: 7805-2100-0718, na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, válida até nove de julho de 2016, que fica arquivada na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (039/AJD/SA/15); -----

1 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

2 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de um de julho de 2015,
3 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
4 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
5 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de um
6 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Fornecimento de design
7 necessário à promoção e divulgação da imagem e dos diversos eventos e obras
8 do Município” – Proc. n.º 039/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada
9 de vinte e seis de junho de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no
10 Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente
11 contrato.-----

12 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte dois mil e quinhentos
13 euros (€ 22.500,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

14 -----3- Que o fornecimento/prestação será efetuado até 31 de Dezembro de
15 2015, ou até extinguir a totalidade do valor a fornecer, conforme o ponto 5.5 do
16 caderno de encargos; -----

17 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
18 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
19 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

20 -----5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Actividades
21 Municipais para o quadriénio 2015/2018 no objectivo 1.1.1.6., projecto acção
22 0103, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
23 despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da
24 Assembleia Municipal em sessão ordinária de onze de dezembro de 2014; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 17, por onde tem
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2428/2015, sendo
7 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
8 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
9 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
10 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
11 subsequentes à apresentação destas; -----
12 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
13 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
15 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
17 subsidiária. -----
18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de um de julho de 2015. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
3 (039/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 treze de abril de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
5 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em nove de julho de 2015,
6 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo
7 Criminal da empresa com o número Controlo CLPU/1.64257520/0710/123535,
8 emitido em dez de julho de 2015 e Certificado do Registo Criminal dos seus
9 representantes com o número Controlo CLPU/8.58254708/0710/122903, emitido
10 em dez de julho de 2015. -----

11 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
12 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
13 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
14 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
15 procedimento (039/AJD/SA/15). -----

16 O Primeiro Outorgante _____

17 O Segundo Outorgante _____

18 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 52, em 01/07/2015. -----